



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Monsenhor Luiz de Gonzaga, Nº 22 - Bairro Centro - CEP 37250-000 - Nepomuceno - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DO JUÍZO Nº 27494769 / 2026 - TJMG 1ª/NPO - COMARCA/NPO -
V.ÚNICA - GAB**

Dispõe sobre a alteração excepcional do horário de expediente do Fórum da Comarca de Nepomuceno/MG, em razão de interrupção programada do fornecimento de energia elétrica.

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE NEPOMUCENO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o comunicado da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG acerca da interrupção programada do fornecimento de energia elétrica no endereço situado na Avenida Monsenhor Luiz de Gonzaga, 22, Centro, Nepomuceno/MG, região onde se encontra instalado o Fórum da Comarca de Nepomuceno, conforme cópia anexo do evento SEI nº 27474587;

CONSIDERANDO que a interrupção está programada para o dia **07 de outubro de 2026**, no período compreendido entre **14h e 17h**, para a realização de obras e serviços de melhoria e manutenção na rede elétrica;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento das atividades do Fórum durante o período de interrupção do fornecimento de energia elétrica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, excepcionalmente, o horário de expediente do Fórum da Comarca de NEPOMUCENO no **dia 07 de outubro de 2026, que será das 08h às 14h**.

Art. 2º O atendimento às medidas urgentes será mantido na própria comarca durante o período de fechamento, em caso necessário, deverá ser procurar o plantonista, observada a escala previamente divulgada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme Resolução 966/2021.

Art. 3º Os prazos processuais que se iniciarem ou vencerem na data referida no art. 1º ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º Ficará a cargo do respectivo Juiz e secretaria da Comarca de Nepomuceno/MG a fiscalização da compensação das respectivas horas restantes do expediente dentro do período de Outubro a Novembro de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Maia, Juiz(a) de Direito**, em 06/10/2026, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **27494769** e o código CRC **E59D5004**.